



A presente contratação tem como objeto a aquisição de 2 unidades de Grampeador Profissional - 100 folhas. Ajuste de profundidade. Estrutura metálica. Tamanho grande.

11 de Fevereiro de 2025

Leandro Ramalho

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Grampeador Profissional - 100 folhas. Ajuste de profundidade. Estrutura metálica. Tamanho grande.

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 2 unidades de Grampeador Profissional - 240 folhas. Ajuste de profundidade. Estrutura metálica. Tamanho grande.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grampeador Grande grampeia até 240 folhas por vez, espaço ajustável na profundidade da entrada do papel, comportam grampos 23/6, 23/8, 24/10, 24/13.	2		
			Total	

1.2 Condições Gerais

- **Unidade de Aquisição:** Unidade (UN)
- **Quantidade Total:** 2 unidades

1.3 Modalidade da Contratação:

Modalidade aplicável conforme critérios do departamento de Suprimentos.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 2 unidades de Grampeador Profissional - 100 folhas, com ajuste de profundidade, estrutura metálica e tamanho grande, é necessária para atender à demanda da Divisão de Engenharia, especialmente considerando a grande quantidade de documentos e relatórios técnicos que precisam ser organizados. O grampeador profissional será fundamental para garantir maior eficiência e agilidade nas atividades diárias de manuseio de documentos, permitindo o processamento rápido de volumes elevados de papéis.

A escolha de modelos com ajuste de profundidade e estrutura metálica garante maior durabilidade e versatilidade, adequando-se a diferentes tipos de materiais e volumes de grampos. Dessa forma, a aquisição se justifica pela melhoria na organização e fluxo de trabalho, além de proporcionar um equipamento de longa duração, com menor necessidade de manutenção e reposição.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações Técnicas Mínimas

- **Capacidade:** 100 grampos
- **Profundidade de papel:** Ajustável
- **Material:** Plástico, metal
- **Demanda:** grampear até 240 folhas por vez

3.2 Da Participação de Consórcio:

- Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. As empresas que atuam no mercado possuem capacidade para fornecer os bens de forma independente, atendendo às necessidades do processo.

3.3 Da Subcontratação:

- Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, com o objetivo de garantir a responsabilidade integral do contratado pela execução do objeto.

3.4 Da Sustentabilidade:

- Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação, dado que o objeto não envolve aspectos que necessitem de avaliação ambiental ou de impacto sustentável.

3.5 Da Indicação de Marcas ou Modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação:

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Fornecimento e Entrega

4.1.1 Prazo de Entrega

- **Prazo:** A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.
- **Forma de Entrega:** Remessa única
- A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas.
- **Local de Entrega:**
 - Rua José Bonifácio, nº 400, Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP.
CEP: 13450-037
- **Horário de entrega:**
 - Segunda a sexta-feira, das 08h às 16h00.
- **Responsabilidade de Transporte e descarga:** Integralmente do fornecedor
- **Documentação Complementar:**
 - Nota Fiscal
- Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no termo e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.2 Da garantia do produto, da manutenção e da assistência técnica.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), é de, no mínimo, 90 DIAS, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.1 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.2 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Condições de recebimento:

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3 Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.4 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

5.2 Da liquidação

5.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O vencimento;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- O período respectivo de execução do objeto;
- O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.2 Do Pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o CONTRATADO indicar, no prazo de até 30 (trinta) **dias corridos, contados a partir da data da aprovação da nota fiscal**, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

6 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Como se trata de dispensa de licitação por baixo valor o instrumento de contrato é substituído por autorização de fornecimento, conforme art. 95, inciso I da lei 14.133/2021.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Compra Direta que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, ou outro critério do Departamento de Suprimentos.

7.1 Dos Critérios da Aceitabilidade da Proposta

7.1.1 A proposta terá validade durante todo o período de vigência dos trâmites de aquisição do equipamento.

7.1.2 O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto, em língua portuguesa, que identifique fácil e claramente o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta. Para documentos que constem vários modelos, deve-se identificar indubitavelmente o modelo ofertado.

7.2 Da Prova de Conceito (PoC):

Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

7.3 Das amostras:

Não será exigida a apresentação de amostras nesta contratação.

7.4 Da Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional

Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

8 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1 Do CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.
- Rejeitar, no todo ou em parte os serviços/materiais/equipamentos prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do CONTRATADO.
- Comunicar o CONTRATADO para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2 DO CONTRATADO:

- Ler e compreender toda documentação fornecida na íntegra (Termo de Referência, solicitação de compras, Memorial Descritivo, e-mails, etc).
- Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Fornecer os materiais/equipamentos da marca e modelo ofertados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.
- Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados.
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais/bens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição conforme Cotação de Mercado.

9.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas cobertas pela dotação orçamentária vigente.

9.2 ANEXOS

Cotação de mercado

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de Fevereiro de 2025.

Leandro Ramalho

Diretor de Gestão de Planejamento,

Obras e Pesquisa.